



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PROCESSO: **7660/10-18.006**
INTERESSADO: **WILLIAMS & CIA PECUÁRIA**
CNPJ: **08.416.975/0001-07**
MUNICÍPIO: **SILVÂNIA - GO**

DECLARAÇÃO 243 /2010

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é atividade isenta de obtenção de outorga de direito do uso de águas subterrâneas, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O poço perfurado, com **24 metros** de profundidade, localizado na **Rod. GO 330, Km 21, Zona Rural**, coordenadas geográficas **16°29'33" S / 49°49'39" W**, no município de **Silvânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em abastecimento doméstico.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Owen Reginald Williams**, CPF **745.403.511-68**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em
Goiânia, aos 17 dias do mês de junho de 2.010.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente